

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
GARANHUNS  
PORTARIA N.º 040/2025 – GAB/IPSG

EMENTA– Dispõe sobre a realocação de servidores em cargos comissionados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG) e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 03 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. FICA o Sr. LUIZ GABRIEL DE OLIVEIRA ROLDÃO**, portador do CPF n.º 706.560.864-67, realocado para o cargo comissionado de **ASSESSOR PREVIDÊNCIA**, símbolo (IPSG/CC-5), ANTERIORMENTE OCUPADO PELO SR. JOSÉ ARNON CARVALHO DE MELO.

**Art. 2º. FICA o Sr. JOSÉ ARNON CARVALHO DE MELO**, portador do CPF n.º 085.536.214-64, realocado para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, símbolo (IPSG/CC-5), ANTERIORMENTE OCUPADO PELO SR. LUIZ GABRIEL DE OLIVEIRA ROLDÃO.

**Art. 3º.** A realocação não implica interrupção do vínculo funcional dos servidores, preservando-se a continuidade das atividades administrativas do IPSG.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Garanhuns, 27 de fevereiro de 2025.

**CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA**

Presidente do IPSG  
Portaria n.º 019/2025-GP  
Matrícula n.º 84.249

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**63F7D8CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/03/2025. Edição 3794  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

